



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 052

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rescisão

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ANTONIEL FERREIRA DA SILVA

CPF: 01337985341

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ANTONIEL FERREIRA DA SILVA:01337985341 2025-12-19T10:30:11-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552D17FD7868**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Caracol, Estado do Piauí, torna público o extrato de rescisão do contrato temporário celebrado com o servidor:

Servidor: GECSON RODRIGUES DE FARIAS

CPF: 030.*.***-06**

Cargo/Função: PROFESSOR CLASSE B - MATEMÁTICA

Forma de ingresso: Teste Seletivo Simplificado nº. 006/2025

Data da rescisão: 19/12/2025

Fundamento da Rescisão:

Rescisão unilateral do contrato temporário, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. **0801545-50.2025.8.18.0089**, que determinou a convocação e nomeação de candidatos aprovados em concurso público vigente, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como em observância aos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público.

Efeitos financeiros:

A rescisão produzirá efeitos a partir da data acima indicada, assegurado ao contratado o pagamento das verbas legais proporcionais eventualmente devidas.

Data da publicação: 19/12/2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552D17FD7873**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Caracol, Estado do Piauí, torna público o extrato de rescisão do contrato temporário celebrado com a servidora:

Servidor: LUIZA RODRIGUES DE ALENCAR DIAS
CPF: 227.*.***-04**
Cargo/Função: PROFESSORA CLASSE B - MATEMÁTICA
Forma de ingresso: Teste Seletivo Simplificado nº. 006/2025
Data da rescisão: 19/12/2025

Fundamento da Rescisão:

Rescisão unilateral do contrato temporário, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. **0801545-50.2025.8.18.0089**, que determinou a convocação e nomeação de candidatos aprovados em concurso público vigente, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como em observância aos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público.

Efeitos financeiros:

A rescisão produzirá efeitos a partir da data acima indicada, assegurado à contratada o pagamento das verbas legais proporcionais eventualmente devidas.

Data da publicação: **19/12/2025**

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal